

Dossiê São Lucas

Dos Problemas Do CER São Lucas

Este documento foi elaborado por um grupo de servidores (as) cansados (as) e indignados(as), pela truculência, pelos desmandos, pela arrogância, pela falta de seriedade com a coisa pública; por serem ignorados pelas autoridades responsáveis por anos e anos, pela falta de políticas permanentes de Estado para este setor. Pelas pessoas indicadas para as funções de gerência sem o devido comprometimento, sem o devido conhecimento e respeito para com os profissionais das áreas técnicas e pedagógicas, leis e normas que deveriam ser aplicadas com responsabilidade, trabalhadas em sintonia com quem se encontra no meio e, acima de tudo, seguir minimamente o que reza o Estatuto da Criança e do Adolescente e as normas vigentes internas. A nossa intenção com esse documento é criarmos e buscarmos juntos mecanismos para as melhorias institucionais.

*“Não tenhais medo dos homens, pois nada há de”
Encoberto que não venha a ser revelado, e nada;
Há de escondido que não venha a ser conhecido.”“
Jesus Cristo, in Mateus, 10:26*

São José, agosto de 2007.

1 Introdução

1.1 Apresentação

O presente Relatório tem por fim verificar e demonstrar a verdadeira situação em que se encontra o Centro Educacional Regional São Lucas, situado em Barreiros, São José, maior unidade de internação de adolescentes infratores do Estado de Santa Catarina, bem como, oportunizar novos encaminhamentos para a melhoria do Sistema de Atendimento ao Adolescente Infrator do Estado.

1.2 Objetivos

1.2.1 Abordar os principais problemas relacionados à infra-estrutura do CER São Lucas;

1.2.2 Apresentar as dificuldades de relacionamento enfrentadas pelos profissionais (monitores e técnicos);

1.2.3 Expor as ilegalidades encontradas nas atividades oferecidas aos adolescentes;

1.2.4 Demonstrar as ilegalidades verificadas no quadro de funcionários;

1.2.5 Abordar possíveis soluções para os problemas existentes no CER São Lucas.

2 Sobre o CER São Lucas

2.1 O Papel do CER

As medidas sócio-educativas são, em suma, sanções de caráter pedagógico, sem caráter punitivo. Seu objetivo primordial é a reeducação e posterior reinserção social do adolescente autor de ato infracional, que foi privado por certo tempo de sua liberdade. Sendo assim, o CER tem como obrigação primordial manter atividades pedagógicas para os adolescentes ali internados, o que vem ocorrendo de forma irregular e ou desapropriada.

3 Sobre os Problemas do CER

3.1 Gerência

Há aproximadamente dois meses assumiu a gerência do CER São Lucas a Senhora Margarete Sandrini, com a proposta de implantar na Instituição o Projeto Aroeira, com muitas atividades pedagógicas, meta esta que não foi implantada até a presente data, como demonstrar-se-á em tópico adequado.

Além de não implantar novas atividades, a Gerente vem incitado os adolescentes contra a monitoria, dizendo que estes não devem confiar nos monitores. Ela alega para os adolescentes que eles permanecem trancados nos quartos só porque a monitoria assim deseja.

A Senhora Margarete tem feito promessas descabidas e mirabolantes, como sair com eles para irem ao shopping, à praia e para tomar sorvetes, entre outras promessas sonhadoras, deixando os adolescentes exaltados quando da negativa de suas promessas.

Com isso, as adolescentes ficam impacientes e alteradas pelas promessas não cumpridas, e/ou pior, impossíveis de cumprir sob o ponto de vista legal. É absolutamente impossível sair com os adolescentes para esses lugares, uma vez que tal atitude colocará em risco a vida dos mesmos e dos monitores, bem como a segurança da sociedade em geral, pelo envolvimento destes com o crime organizado e tráfico de drogas, fatos que não podem ser ignorados por nenhuma direção séria.

Outro fator importante é a maneira como a Senhora Gerente trata certos funcionários, com total desprezo e arrogância, sempre tendo prazer em ridicularizá-los na frente de visitantes e, principalmente, dos adolescentes, resultando no desrespeito destes adolescentes em relação à monitoria e ao corpo técnico.

Vale lembrar que a Senhora Margarete Sandrini é pedagoga, tendo ocupado a direção de Colégio Estadual Lauro Muller, em Florianópolis, até sua aposentadoria, no ano de 2006. Sendo assim, ela pretende usar de sua experiência profissional para lidar com os adolescentes internos, o que é inviável, devido à grande diferença entre os dois públicos (escola aberta x centro de reeducação e contenção de adolescente infrator).

Outro fato que surpreende é a total falta de direcionamento nas atividades desenvolvidas pela gerente. Ao promover visitas dos adolescentes internos a shoppings, ela somente incita o desejo de consumo nesses meninos e meninas que, em sua esmagadora maioria, não têm condições financeiras de comprar os produtos expostos nas vitrines. Sendo assim, longe de ser atividades pedagógicas ou ingênuos passeios, essas saídas para shoppings podem ter efeito contrário na educação dos internos, valorizando um conceito de capitalismo selvagem, em detrimento da valorização do ser humano. Ao contrário do que se espera de uma pedagoga, a Gente do CER São Lucas passa para os internos a valorização do ter, em detrimento do ser.

Um bom exemplo de prática pedagógica a ser aplicada no CER poderia ser o incentivo à leitura e formação intelectual dos adolescentes, através da distribuição de livros e outras publicações, ao invés de simplesmente levá-los para shoppings.

3.2 Estrutura

A Instituição está totalmente prejudicada, várias reformas foram feitas até hoje, mas nenhuma séria, ou com as modificações necessárias.

A grande maioria das reformas nunca tomou por base orientações e sugestões do corpo funcional da unidade, que seriam as pessoas credenciadas e indicadas para informar onde estão os problemas e quais as possíveis soluções.

Se as reformas tivessem sido feitas conforme as necessidades da instituição e em concordância com as especificações dos trabalhadores, não existiriam tantos labirintos e problemas na construção. Além, é claro, de paredes caindo, muros que são facilmente violados - que hoje parecem mais queijos suíços - fossas a céu aberto, etc.

A mídia sempre noticia as deficiências na estrutura e segurança, porém, o dinheiro destinado para as melhorias nunca é mencionado. Problemas como esses poderiam ser solucionados consultando os monitores, pois são as pessoas que mais possuem noção de como “deveria” ser, ou qual seria a maneira mais segura para a sociedade, para os adolescentes e para os funcionários.

Contudo, a Instituição sempre está nas mãos de pessoas leigas, que fantasiam colégios modelos e esquecem da real clientela que compõe o CER São Lucas.

O CER precisa urgentemente passar por uma reforma geral em sua estrutura, mas com as devidas precauções quanto à segurança e higiene do espaço.

3.3 Falta de Segurança

Inúmeros incidentes já aconteceram sob essa gerência, pois não há um controle de entrada e saída de pessoas na Instituição. Familiares, participantes do Projeto Aroeira e outros convidados da Gerência, por exemplo, não passam por qualquer tipo de revista, facilitando a entrada de drogas e armas de toda espécie.

Em decorrência disso, já ocorreram diversas fugas no CER, das quais duas com uso de armas de fogo. Há aproximadamente uma fuga por semana, onde os adolescentes rendem os monitores com espetos e revólveres. Celulares já foram encontrados em poder dos adolescentes, e muita droga já foi apreendida pelos monitores.

Um bom exemplo desse descontrole sobre os artefatos que entram e saem do Centro foi verificado no dia 4 de agosto, quando foram encontrados um revólver calibre 38 e um celular nas dependências da unidade.

É importante lembrar um dos piores episódios de agressão sofrida por um grupo de monitores, quando um sofreu diversas fraturas e os demais contusões generalizadas. Isso ocorreu em decorrência de uma saída de um grupo de adolescentes para o Projeto Aroeira, como foi noticiado em vários jornais. Para tal, subscrevemos abaixo a reportagem divulgada no Jornal Diário Catarinense , datada de 30/05/2007:

REPORTAGEM DIÁRIO CATARINENSE – DIA 30/05/2007

Violência
Monitor do São Lucas fica ferido
Celular foi motivo para agressões
São José

Uma briga entre internos e monitores do Centro Educacional São Lucas, em São José, deixou um funcionário ferido. O servidor está com o nariz quebrado e suspeita de fratura na clavícula.

A apreensão de um celular foi o motivo das agressões. De acordo com os monitores, durante a revista de quatro adolescentes, que voltavam das aulas de um programa social, um deles foi ao banheiro. Os funcionários foram atrás e localizaram um celular e o carregador.

Após a apreensão dos aparelhos, o adolescente começou a agredir um dos monitores e teve a ajuda de mais nove internos. Três monitores tentaram impedir a briga. Eles garantiram que só se defenderam dos adolescentes, sem revidar, pois nenhum interno está ferido.

Segundo os funcionários, o garoto que portava o celular não deveria estar no São Lucas por ter transtorno psiquiátrico e, por isso, ser muito agressivo.

Cumpramos informar que, em uma fuga, os monitores foram rendidos e trancados no quarto de um dos adolescentes. Depois de contornada a situação, quando os demais monitores foram pedir a chave à Gerente para abrir o quarto e libertar os trabalhadores do plantão, a mesma mandou deixá-los presos porque, segundo ela, eles mereciam. Essa atitude é, no mínimo, reprovável para quem responde por uma Instituição Pública, além de ser, no entender dos trabalhadores, merecedora de reprovação por parte do Secretário de Segurança Pública.

Outro fato importante é que, apesar de sempre ter havido fugas no CER, no mês de junho de 2007 a situação fugiu totalmente ao controle. Um levantamento constatou a ocorrência de, aproximadamente, 3,5 fugas por semana.

Os adolescentes dos níveis masculinos estão incontroláveis e a Ala Feminina, que não deveria ter contato com os meninos, está totalmente vulnerável a qualquer ataque dos adolescentes. Circula a notícia de que os internos pretendem resgatar algumas adolescentes da Ala Feminina. Também são freqüentes as ameaças de morte de adolescentes da ala masculina contra uma interna autora dos homicídios de duas crianças. Todo esse descontrole é fruto da autorização da gerente para troca de cartas entre os internos, bem como permissão para maiores aproximações em jogos desportivos e festas realizadas no estabelecimento.

Lembramos aqui que há mais de quatro anos não acontecem fugas na Ala Feminina. Este é o nível mais bem organizado do CER, onde existe, sim, um trabalho ressocializador. Porém, esse

trabalho está em xeque devido às inúmeras desautorizações e mudanças repentinas, por ordem superior, de normas vigentes e eficazes no nível.

3.4 Atividades Pedagógicas

Inicialmente, trataremos do setor educacional propriamente dito:

A Secretaria de Segurança Pública tem um convênio com o CEJA (Centro de Educação para Jovens e Adultos), porém, na prática, quase nunca há aulas. Isso porque só existem três professores contratados, e apesar de existir um quadro de horários com uma programação pré-estabelecida, ele nem sempre é cumprido devido a uma série de contratempos inerentes ao estabelecimento.

Ainda no mesmo linear, outro fator gerador de grande tumulto e desequilíbrio nas aulas é a formação - sob a orientação da Administração do estabelecimento - de grandes turmas com adolescentes de ambos os sexos e níveis de escolaridade diferente. A situação torna quase impossível que os alunos prestem a devida atenção nos ensinamentos e disciplina da casa, bem como na educação para a cidadania.

Superada a questão escolarização passemos às atividades realizadas por “Instrutores”:

Além da escolarização, que é coordenada pelo CEJA, sob a supervisão do setor Pedagógico do CER, até o mês de julho 07 (sete) monitores foram desviados de suas funções para dar aulas, o que nunca fazem.

Até onde se sabe, as pessoas que estão saindo dos plantões/monitoria (função para qual prestaram concurso), não têm habilitação e qualificação para ministrar cursos e aulas, sendo que, em sua maioria, não possuem nem mesmo didática, ou algo similar, para ensinar os internos.

Muitos fingem que estão ensinando e, por isso, cumprem expediente reduzido. Apesar da redução na carga horária, recebem como se atuassem em plantões, com recebimento de hora extra e adicional noturno. Salientamos que os critérios adotados para efetuar os referidos desvios de função - de monitor para instrutor - são diversos: medo dos internos, privilégio dado pela gerência, preconceito sexual, entre outros.

3.5 CCEA e Projeto Aroeira

O Centro Cultural Escrava Anastácia (CCEA) é uma organização não governamental sem fins econômicos, que tem por objetivo a atuação educativa, em rede, junto às comunidades empobrecidas. Tem como missão a inserção social dos jovens das periferias da Grande Florianópolis, através da implementação de processos educativos. O Projeto Aroeira foi o nome dado em Florianópolis ao Consórcio Social da Juventude. Os Consórcios são uma forma de atuação do Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego (PNPE), do Governo Federal, que visa elevar o nível de escolaridade e qualificação profissional dos jovens.

Informamos ainda que os familiares de A. tinham sido avisados, pelo próprio menor, em ligação autorizada pela Equipe Técnica e feita um pouco antes da saída do CER, da sua saída e o caminho que seria feito. Ocorre que, ao chegar ao local, o adolescente saiu em disparada, pois estava no morro onde morava antes de ser internado. Nessa fuga ele foi até a sua casa, visitou os familiares e pode, inclusive, ter utilizado drogas e praticado outros atos ilícitos. Após algumas horas ele retornou para o projeto. Para surpresa de todos, quando da volta do adolescente para a instituição nada foi feito pela Equipe Técnica, nem o Juiz foi comunicado da fuga. Simplesmente retiraram o menino do projeto e o caso foi abafado ali mesmo.

Segundo informações prestadas pelos próprios adolescentes, nas saídas para o Projeto Aroeira eles aproveitam para usar substâncias entorpecentes, conversar em celulares e trocar carícias entre eles e com adolescentes que freqüentam o Projeto. Nessas ocasiões eles também usam o livre acesso à Internet para navegar em sites pornográficos, de incitação ao crime, de facções criminosas, etc., ao invés de aproveitarem as aulas de informática. Entende-se, assim, que a saída destes adolescentes está dando margem para que ocorram situações desagradáveis e de risco para o ambiente do São Lucas, tanto para quem trabalha no local quanto para os próprios adolescentes.

Todos esses acontecimentos foram informados à equipe técnica e gerência por meio de relatório diário de ocorrências. A preocupação é grande, pois tanto a utilização de drogas na rua quanto o contato com más influências, põe em risco todo nosso trabalho de longo tempo.

Além do total descaso com a segurança dentro e fora do CER São Lucas, é importante esclarecermos que somente alguns adolescentes estão freqüentando o Projeto Aroeira. Sendo assim, a maioria, que não recebe este tipo de benefício, fica revoltada, sentindo-se marginalizada e menosprezada dentro da instituição.

3.6 Transferências Ilegais e Disfunções em Geral

Consta que no dia 08 de março 2007 o quadro funcional da ala feminina era composto por oito monitoras, que atendiam dez adolescentes em um espaço destinado a oito internas, ocorrendo assim uma situação de superlotação.

As funcionárias, preocupadas com o bem-estar das menores internas e com a situação de risco à sociedade, procuraram a direção do CER para manifestar suas preocupações com a falta de infraestrutura. Foi realizada, então, uma reunião entre a ex-gerência e a equipe técnica, expondo os vários problemas, dentre eles a deficiência do quadro funcional, já que em cada plantão trabalhavam duas monitoras por turno para dar atendimento a cerca de dez internas.

O ideal, segundo o SINASE, seria uma monitora para cada dois adolescente, devido ao alto grau de periculosidade das internas e também pelas constantes ameaças de suicídio.

Tais reivindicações foram consideradas justas, porém, isso desencadeou a suspensão arbitrária de todo o quadro funcional feminino da época, como foi noticiado em todos os meios de comunicação do estado.

Posteriormente, foi aberta uma sindicância para investigar os fatos. Em conclusão, restou constatada a omissão da gerência, fato que levou a comissão a indicar o não retorno da mesma. Essa comissão definiu ainda que deveria ser instaurado um processo disciplinar com relação às monitoras para apurar se houve ou não responsabilidade destas, conforme documento em anexo.

No dia 27 de março deste ano, o Secretário de Segurança Pública nomeou 15 novas monitoras e 20 monitores para prestar serviços no CER São Lucas, resolvendo um dos maiores problemas enfrentados pelo sistema de atendimento ao adolescente infrator. Porém, em menos de dois meses das posses dos novos profissionais e da nova gerência, 06 monitoras e 16 monitores já foram deslocados de suas funções. Outras 04 monitoras já estão com suas transferências em andamento por determinação da nova gerência. Segundo informações da própria administração do estabelecimento, já são 13 os monitores que prestam serviços no setor administrativo. É importante ressaltar que dessas 10 monitoras (06 deslocadas de suas funções e outras com transferência em andamento), 07 estão no início de seu estágio probatório, o que se revela numa ilegalidade de acordo com o Decreto 153/2003 e Lei 6.745/85.

Salientamos também que algumas monitoras estão fora da escala de plantão, em desvio de cargo e função, trabalhando menos de trinta horas e recebendo o salário com todas as gratificações, inclusive adicional noturno e todas as horas extras permitidas em lei.

Considerando o argumento em voga das dificuldades do Estado em manter a folha de pagamento em dia, como apregoa o governo, em realizar concursos, empossar servidores e fornecer cursos de capacitação para o melhor funcionamento da segurança pública, consideramos inadmissíveis os desvios de função, como os que agora apontamos, pois, além de onerar os cofres públicos, são ilegais e imorais.

3.7 Ilegalidades

3.7.1 Equipe de Segurança

Existia no CER uma Equipe de Segurança, que foi extinta pela gerência. Temos notícia de que essa Equipe de Segurança foi substituída por uma equipe “secreta”, sem anuência e conhecimento dos funcionários, sem que ninguém saiba quem faz parte, quem decide, quem é apto ou não para participar e “denunciar” eventuais problemas. Não se sabe se a função é vigiar os internos ou os funcionários!!!

3.7.2 Assédio Moral

Sempre que contrariada, a gerência deixa no ar ameaças veladas, principalmente sobre as avaliações do estágio probatório, eventuais transferências infundadas e principalmente troca da escala de trabalho para 12 x 36 horas.

É muito importante destacar que vários funcionários estão sendo ameaçados moralmente, em flagrante assédio moral. Existem também ameaças contra a integridade física dos trabalhadores, pela falta de segurança e instabilidade em que vive hoje o CER.

Em decorrência desse quadro, os trabalhadores fizeram denúncias junto ao Ministério Público, para que esse órgão fiscalizador tomasse alguma atitude. Porém, para surpresa total dos servidores, as delações (que seriam aproximadamente 22), foram entregues pela MM. Juíza, que as recebeu no Ministério Público, diretamente nas mãos da Senhora Margarete Sandrini, gerente do CER!! A própria gerente do CER, de posse de tais documentos, passou esta informação aos funcionários da Instituição de forma sarcástica.

Como tal fato se deu, não se sabe, mas é de conhecimento notório que as denúncias encaminhadas ao Ministério Público deveriam ser mantidas em sigilo até que os fatos fossem devidamente apurados. Tal atitude causou surpresa, pois, sendo este um órgão fiscalizador, deveria ao menos investigar o fato denunciado.

E, surpreendentemente, no caso em tela, dever-se-ia, ao menos, ter respeitado o princípio máximo do direito público, qual seja, a Supremacia do Interesse Público sobre o interesse privado, pois se trata de assunto pertinente à coletividade. Além disso, devido a hiposuficiência dos denunciantes, é bem possível que, de modo geral, eles venham a sofrer retaliações. A verdade é que grande parte desses trabalhadores já foi ameaçada de sindicância, suspensão, etc.

No dia 16 de julho de 2007 um monitor negou-se a cumprir ordem da gerência de colocar dois adolescentes no mesmo quarto (quarto coletivo), pois já ocorreram vários acontecimentos desagradáveis entre os adolescentes que ficam em quartos coletivos, tais como: abuso sexual e moral, espancamentos, entre outros.

Porém, para surpresa desse monitor, a gerência lhe informou que faria um Boletim de Ocorrência contra ele, por ter descumprido aquela ordem absurda e ilegal. Posteriormente, um terceiro funcionário comunicou ao servidor que este deveria se retirar da Instituição, pois estava recebendo Suspensão. Esta é uma medida irregular e ilegal, já que o art. 153 da Lei 6745/85 reza que: *“A suspensão preventiva até 30 (trinta) dias será ordenada pela autoridade instauradora do processo disciplinar, desde que o afastamento do funcionário seja imprescindível à livre e cabal apuração da infração.”*

Assim, podemos concluir que há total abuso de poder e latente assédio moral contra os funcionários, que estão sofrendo retaliações de todas as formas, inclusive com a aplicação de medidas disciplinares sem o devido processo administrativo, o que demonstra a total incapacidade da gerência em comandar uma instituição que abriga adolescentes infratores.

3.7.3 Contagem de Horas Trabalhadas e Horas Extras

Ironicamente a nova gerente também modificou a contagem de horas trabalhadas e horas excedentes dos plantonistas. Dizemos ironicamente com a maior verdade que a palavra pode significar. Explicamos o porquê da ironia:

Frente à nova forma de cobrar a execução das horas extras, os plantonistas ficam obrigados a cumprir um número “x” de horas adicionais - inclusive, dependendo do mês, excedendo às 40 horas estabelecidas em lei - para poder receber os ditos adicionais. Desta forma, os funcionários

ficam obrigados a trabalhar, muitas vezes, em plantões que estão desfalcados devido aos desvios informados no item 3.6.

3.7.4 Monopolização de Diárias

A Gerência do CER deu carta branca para alguns funcionários quanto ao recebimento de diárias. Assim, só alguns servidores podem viajar, recebendo tal benefício. Uma minoria faz parte deste grupo, sendo que nenhum deles trabalha na monitoria, ou no trato com os adolescentes diariamente. Geralmente, quem sai em viagem são as telefonistas, os assistentes de gerência, vigilantes e a enfermeira, setores fixos da instituição.

3.7.5 Alimentação

No dia 04 de julho de 2007 a gerência comunicou que não serviria mais refeição para os funcionários do São Lucas, uma atitude estranha, pois esta instituição trabalha em regime de plantão com apoio técnico permanente de quadros administrativos.

Cabe ainda informar que os monitores foram excluídos desta decisão e continuam a receber alimentação do CER durante o plantão.

3.7.6 Saídas Irregulares

Neste último mês vem ocorrendo várias saídas irregulares do CER São Lucas. A gerência alega que não necessita de autorização judicial para levar os adolescentes a visitas familiares, bem como a passeios externos, inclusive em horários noturnos.

Afirma que apenas com a anuência da Equipe Técnica pode levar os adolescentes para viajarem. Alega que estas seriam visitas monitoradas pela própria equipe, só que tal fato não é verdadeiro, pois, os adolescentes são levados para visitar a família e são deixados sozinhos em suas residências durante várias horas. Ou seja, a gerência está dando oportunidades para que os mesmo utilizem drogas ou levem para dentro da instituição objetos que possam servir para agressão a funcionários e fugas, dificultando as revistas.

Também há casos em que o adolescente é liberado para sair com familiares para almoçar sem o devido acompanhamento de profissionais da instituição, fato totalmente ilegal.

Outras saídas irregulares já aconteceram. No dia de 12 de julho de 2007, por exemplos, três adolescentes foram levados à “Pizzaria Tio Patinhas”, localizada no bairro Kobrasol, após terem participado de uma palestra no Congresso sobre Direitos da Criança e do Adolescente, que aconteceu em São José. Os adolescentes saíram acompanhados somente pela Gerente e Assistente Social, tendo em vista que o monitor que estava presente negou-se a acompanhar o interno até o restaurante, porque não havia autorização judicial ou qualquer outro tipo de autorização escrita. Tal saída aconteceu durante a noite. É importante citar aqui que um dos adolescentes que participou de saída, na manhã do mesmo dia, agrediu fisicamente outro interno antes de uma palestra que foi ministrada do auditório da Instituição.

Também podemos citar as duas saídas dos adolescentes para o Teatro do CIC, para assistirem a peça “O Mágico de Oz”, nenhuma com autorização judicial. Nestes passeios só havia adolescentes do sexo masculino, e um deles, aproveitando-se da vulnerável situação em que se encontrava, fugiu do teatro.

Consideramos válida a participação dos internos em atividades culturais, mas para que tais saídas ocorram sem risco são necessários alguns cuidados especiais de planejamento e segurança. Outro fator que também deve ser levado em consideração é o comportamento dos adolescentes que poderão participar.

3.7.7 Visita Íntima

Há informações de que está sendo construído um quarto para que os adolescentes internos no CER passem a receber visitas íntimas. Essa é outra prática ilegal e irracional por parte da gerente. As visitas íntimas só ocorrem em penitenciárias, com acompanhamento da assistente social e seguindo o regimento do estabelecimento, que estipula um certo tempo de casamento ou relacionamento comprovado para que o detento possa desfrutar desse direito.

Porém, enquanto não há tal local, alguns internos dos níveis masculinos estão sendo liberados para encontrarem suas companheiras em uma sala existente no Setor Administrativo, usada pela equipe técnica. Estas visitas estão ocorrendo sem o devido monitoramento.

Além desses tipos de visitas na instituição, alguns adolescentes também estão sendo levados até as casas de suas namoradas, companheiras ou familiares. Ressaltamos que essas saídas são irregulares, pois são realizadas sem autorização judicial e sem monitoramento.

3.7.8 Adolescentes sem Monitoramento

A Gerência determinou que alguns adolescentes podem circular livremente pela instituição, sem qualquer tipo de monitoramento. Devido a esta regalia, já aconteceram várias fugas da instituição, inclusive noticiadas pela mídia.

Já se comprovou que esses adolescentes servem de “mulas” para os demais. Ou seja, trazem drogas e armas para os outros internos que permanecem nos níveis, causando uma situação de total risco para funcionários e sociedade.

3.7.9 Superlotação

O CER São Lucas atua em sua capacidade máxima para abrigar adolescentes. Fato verificado inclusive na Ala Feminina, onde as áreas de Triagem - que deveriam servir para abrigar adolescentes que estão cumprindo medida disciplinar estabelecida pelo CER em Regimento Interno - estão sendo ocupadas por adolescentes que já estão cumprindo medida sócio-educativa. Resumindo: em um local que tem capacidade para abrigar 08 (oito) adolescentes hoje estão internadas 12 (doze). Nos níveis masculinos a situação não é diferente.

É importante expor que a atual Gerência está criando quartos coletivos, o que é vedado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, pois acarreta em sérios problemas, como abuso sexual e maus-tratos entre os adolescentes, como já exposto anteriormente.

4. Recomendações e propostas

4.1 Mudança para o PLIAT

A ala feminina já deveria ter sido transferida para o PLIAT (Plantão Interinstitucional de Atendimento) no bairro Agrônômica, em Florianópolis, pois, segundo anunciou o Diretor do DJUC (Departamento de Justiça e Cidadania), Senhor Itamar Bressan Boneli, a mudança deveria ter acontecido no dia 01 de junho. Mas, ao que parece, tem alguém segurando, ninguém sabe direito o porquê, já que tal mudança foi veiculada várias vezes através da imprensa e ainda não ocorreu.

É indiscutível que a transferência é indispensável para a segurança das monitoras e das adolescentes. A mudança tornaria mais seguro o trabalho com as adolescentes, pois, assim, elas estariam longe das constantes fugas e rebeliões que ocorrem nos setores masculinos.

4.2 Atividades pedagógicas

De acordo com o exposto em itens anteriores, as atividades pedagógicas são indispensáveis no processo de ressocialização dos adolescentes. Porém, essas atividades vêm sendo oferecidas de maneira inadequada, causando pouco aproveitamento ou, até mesmo, efeito negativo.

É o que se evidencia na saída dos adolescentes ao Projeto Aroeira. Tal projeto seria sim de grande validade se o mesmo fosse devidamente implantado dentro do CER São Lucas, e não o inverso, visto que até mesmo a escolha de certos adolescentes para sair do CER acaba gerando tristeza, angústia e revolta na grande maioria dos adolescentes que não recebe este tipo de benefício. Na faixa etária dos internos é muito difícil de suportar tais fatos, que podemos chamar de discriminação aos adolescentes preteridos pela direção, atitude que nesta área não pode ocorrer.

Quanto às aulas oferecidas pelo CEJA, devem ser ininterruptas, salvo em épocas de férias escolares, sendo que as turmas devem conter um número reduzido de adolescentes, e que estejam em um grau de instrução, no mínimo, compatível entre eles.

Outra questão é em relação às atividades extracurriculares, como por exemplo, as aulas de dança e teatro ministradas atualmente no CER. Elas devem ser oferecidas por pessoas capacitadas e instruídas para lecionarem, pois, com a baixa qualidade da equipe, as adolescentes se mostram desmotivadas.

Expomos ainda que as aulas de rap, tapeçaria, canto e bordado, são acompanhadas por um monitor que não tem conhecimento nas áreas e não atua em sua função. Se essas oficinas

fossem ministradas por profissionais capacitados, provavelmente mais adolescente se interessariam.

4.3 Exigência de Disciplina por parte da Gerência para manter a Ordem e o Respeito

Para que haja um ambiente de respeito, tanto por parte dos funcionários, quanto para os adolescentes, a gerência deve manter a ordem e a disciplina em suas atitudes.

Quanto a isso, a gerência vem demonstrando total descontrole emocional. Ela berra ao falar com os funcionários na frente dos adolescentes, gerando uma situação desagradável, em completo desequilíbrio emocional para a função, colocando os monitores em situação vexatória, que serve de motivo de chacota para os adolescentes.

Em virtude de todo esse quadro, os adolescentes do sexo masculino atualmente têm se comportado sem o mínimo de respeito para com os funcionários e, principalmente, para com a própria gerente. Eles exigem mais regalias e ainda zombam das já adquiridas. Os adolescentes já se acostumaram, por exemplo, com a “febre” de queimar colchões. Em relação a esse assunto eles mesmos falam, em alto e bom som: “queremos mais colchões novos, para podermos queimar”.

A falta de disciplina já chegou ao conhecimento da imprensa. No dia 31 de julho o Jornal Notícias do Dia publicou denúncias de um monitor em relação à mistura de meninos e meninas em festa que atravessam a noite e ao desrespeito à ordem de não poder ter televisores nos quartos. Ele relatou ainda que é normal a agressão de adolescentes contra monitores, sendo que alguns já apanharam de fio de cobre, sofreram cortes com cacos e vidros e são vítimas de constantes ameaças.

Assim, deve ser exigido que monitores mantenham suas posturas, assegurando a eles que terão apoio da gerente quanto à aplicação de medidas disciplinares aos adolescentes que não seguem as normas do CER. Ressaltamos que tais medidas servem para assegurar um ambiente educado e de respeito mútuo, uma vez que grande parte desses adolescentes não teve estas práticas em seus convívios familiares.

5. Conclusões

Neste relatório evidenciou-se que o Centro Educacional São Lucas passa por uma série de problemas, tanto de ordem material, como de pessoal. É uma Instituição que precisa urgentemente de mudanças em sua esfera gerencial, para que o caos não se estabeleça, como há muito vem se afirmando.

Concluimos também que durante o período de internação dos menores no Centro, o desenvolvimento de atividades pedagógicas são obrigatórias e necessárias. Isso porquê, como sabemos, o ensino é capaz de, através de uma estrutura firme e clara, garantir que a delinquência

não seja a única chance de mudança de vida para esses adolescentes infratores que por ali passam.

Para tanto, são necessários a valorização do profissional que trabalha no CER e o desenvolvimento de projetos.

É fundamental ainda a integração operacional dos órgãos do Judiciário, Ministério Público, Segurança Pública e Assistência Social, bem como o aperfeiçoamento de todos os integrantes do Sistema de Atendimento ao Adolescente Infrator.

Por tal motivo, não podemos deixar que os servidores fiquem à mercê de ameaças e conspirações. Não devemos aceitar que uma minoria que detém o poder o use pra fins indevidos e ilícitos.

Precisamos reverter o quadro. Quanto aos desvios de função, precisamos recolocar todos os funcionários em seus devidos setores para que, assim, o trabalho possa fluir satisfatoriamente. É importante, também, garantir que todo o pessoal seja periodicamente capacitado e que seja respeitado enquanto funcionário e pessoa. Que sejam realizados cursos, palestras, etc., para esclarecimento de todos os setores, pois precisamos da integração, e não da separação entre os poderes envolvidos.

Sendo assim, reafirmamos que o Projeto Aroeira é uma grande possibilidade para mudanças no CER. Porém, deve ser colocado em prática dentro da própria instituição, para que todos os internos possam participar, para que todos tenham a mesma oportunidade de aprender, em conformidade com a lei e com respeito aos profissionais da área.

Espera-se que este relatório possa servir para alertar sobre a necessidade urgente da desmistificação da falsa ilusão de que o CER São Lucas está mudando. Precisamos mudar sim, mas para melhor, juntar forças e colocar em prática um projeto pedagógico único, para todos os adolescentes do São Lucas, não para uma minoria. Para que o adolescente infrator, que é uma pessoa em desenvolvimento, seja capaz de ser reconduzido ao convívio social e de se tornar útil à sociedade.

Por fim, vale ressaltar que todas as informações aqui prestadas corroboram com os livros de relatórios diários dos níveis, onde são tecidas todas as rotinas dos adolescentes e problemas da Instituição.

6. Encaminhamentos

6.1 Mudança da Ala Feminina para o PLIAT, por medida de segurança;

6.2 Implantação e implementação do Projeto Aroeira a todos os adolescentes autores de atos infracionais em cumprimento de medidas sócio-educativas, em regime de internação dentro do CER São Lucas, para beneficiar a todos, que não desvirtua a função dos profissionais efetivos do Estado;

- 6.3 Separação dos Níveis Masculino e Feminino, para que não ocorram tumultos, desrespeitos e conflitos no encontro entre níveis;
- 6.4 Fim dos desvios de função, com o retorno dos Servidores às funções inerentes aos cargos ocupados;
- 6.5 Reforma ampla da estrutura física do CER, incluindo a área esportiva, para possibilitar a prática do esporte;
- 6.6 Implantação de Regras Gerais de Conduta aos Níveis;
- 6.7 Discussão, com todos os servidores, do Projeto Político-pedagógico a ser implantado no CER;
- 6.8 Implantação de Regras sobre educação e respeito entre e com os servidores, através de Regimento Interno Estadual;
- 6.9 Cursos de Capacitação para todos os funcionários, em tempo integral;
- 6.10 Responsabilização do Poder Público quando da exposição das denúncias;
- 6.11 Desenvolvimento, por profissionais capacitados, de atividades Pedagógicas e Culturais para os adolescentes internos, compromisso de Estado com esta area;
- 6.12 Posição e seleção das pessoas em cargos de Responsabilidade de Gerência como representantes do Governo;
- 6.13 Responsabilização dos envolvidos pelo recebimento indevido de diárias e monopolização de viagens, como forma de benefício para alguns funcionários (em detrimento do grupo de monitores);
- 6.14 Responsabilização dos envolvidos no recebimento indevido de horas extras e adicionais noturnos;
- 6.15 Cobrança no Setor Administrativo das horas trabalhadas, ou seja, que os funcionários voltem a trabalhar às 40 horas semanais instituídas em lei, cumprindo-as;
- 6.16 Criar e manter um Programa de Execução de Medidas Sócio-educativas de Regime de Internação com disciplina e respeito;
- 6.17 Oportunizar formação profissional aos adolescentes em situação de internação, visando sua futura inserção no mercado de trabalho;
- 6.18 Manter reuniões periódicas entre Equipe Técnica e Monitoria para acompanhamento do Projeto e desenvolvimento dos adolescentes;

6.19 Promover e prever a fiscalização das unidades de internação, pelas entidades de defesa dos direitos humanos;

6.20 Elaborar e aprovar Regimento Interno dos CERs de todo o Estado;

6.21 Aumentar a Segurança Externa, bem como o efetivo Militar de apoio, em tempo integral;

6.22 Por fim, queremos deixar aqui registrada, igualmente, a nossa total disposição em atuarmos no bom andamento de todos os trabalhos aqui desenvolvidos, com seriedade e responsabilidade. Assim, estaremos sempre juntos. Quanto aos questionamentos, sempre o faremos com responsabilidade, quando assim se fizer necessário, em defesa sempre do Serviço Público de qualidade com responsabilidade.

7. Anexos:

7.1 Tabela de Disfunções e Transferências Irregulares;

7.2 Cópia do Relatório de Pagamento de Horas Extras e Adicional Noturno enviado ao Rh da Secretaria de Segurança Pública no mês de Maio de 2007;

7.3 Cópias de Transferências Irregulares Efetivadas;

7.4 Cópia de Tentativas de Transferências;

7.5 Cópias de Jornais e Documentos, que demonstram alguns problemas e algumas ocorrências sobre o CER São Lucas.

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS E DISFUNÇÕES IRREGULARES

NOME	MAT.	FUNÇÃO ORIGINAL	LOTAÇÃO ORIGINAL	FUNÇÃO IRREGULAR	LOCAL DO DESVIO
Carla		Psicóloga	São Lucas	Assistente Administrativo	DEJUC
Dayane Tecchio	381.231-01-6	Monitora	São Lucas	Assistente Administrativo	DEJUC
Celso Ricardo de Souza	343.645-02-4	Monitor	São Lucas	-	DEJUC
Ivonete da Silva Delgado	357.344-01-3	Monitora	São Lucas	Monitora	PLIAT
Rubens Correa Leite	381.315-01-0	Monitor	São Lucas	Monitor	PLIAT
José Luis Cardozo Cabrera	379.726-01-0	Monitor	São Lucas	Monitor	PLIAT
Graziela Paola Rottini	379.806-01-2	Monitora	São Lucas	Monitora	PLIAT
Maria do Carmo da Costa**	235.356-01-3	Monitora	São Lucas	Assistente de Gerência	Administrativo SL
Alfredo José Gonlaves**	235.257-01-5	Monitor	São Lucas	Assistente de Monitoria	Administrativo SL
Neusa Gusi Sodrê**	235.326-01-1	Monitora	São Lucas	Telefonista	Administrativo SL
Vinicius Roveda**	234.929-01-9	Monitor	São Lucas	Almoxarife	Administrativo SL
Sônia M. da Silva Saturnino	239.415-04-4	Monitora	São Lucas	Telefonista	Administrativo SL
Adriane Culau Ribeiro	337.597-03-8	Monitora	São Lucas	Telefonista	Administrativo SL
Alexandre Irani da Silvs	303.365-02-1	Monitor	São Lucas	Assistente de Monitoria	Administrativo SL
Joel de Jesus França	379.802-01-0	Monitor	São Lucas	RH	Administrativo SL
Regis Samir Carneiro	381.307-01-0	Monitor	São Lucas	Almoxarife	Administrativo SL
Maurício Fretta May	379.767-01-8	Monitor	São Lucas	Instrutor	Pedagogia
Ivan Jacob Nunes dos Santos	330.002-05-1	Monitor	São Lucas	Instrutor	Pedagogia
Eduardo		Monitor	São Lucas	Instrutor	Pedagogia

Patrícia Gomes da Costa	368.564-02-0	Monitora	São Lucas	Instrutor	Pedagogia
Marcos Antônio Coelho	303.244-03-2	Monitor	São Lucas	Instrutor	Pedagogia
Maurélio Ari Ferreira	919.481-03-9	Monitor	São Lucas	Instrutor	Agrícola
Giorgio Frederico Pegobá Silva	379.754-01-6	Monitor	São Lucas	-	-
Juarez da Silva Joaquim	235.374-01-1	Monitor	São Lucas	-	-
Marcelo Luiz Mendes	379.741-01-4	Monitor	São Lucas	-	-
Roberto Revelino Franceschina	379.750-01-3	Monitor	São Lucas	-	-
Vagner Tadeu Ramos	381.224-01-3	Monitor	São Lucas	-	-
Rodrigo Weisbeck Pereira	357.474-01-1	Monitor	São Lucas	Solicitou a própria Disposição	-
Beatriz Prudêncio Soarez	381.064-01-0	Assist. Social	São Lucas	Solicitou a própria Disposição	-

- ◆ EFETIVOS FORA DA FUNÇÃO;
- ◆ EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, FORA DA FUNÇÃO;
- ◆ NÃO SABEMOS QUAL FUNÇÃO ESTÃO EXERCENDO, MAS NÃO ESTÃO NA MONITORIA E ESTÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO;

CÓPIA DO RELATÓRIO ENVIADO PELO SÃO LUCAS AO
RH DA SECRETARIA DE SEGURANÇA NO MÊS DE MAIO DE 2007

<u>CARGO DE MONITOR</u>					
Matricula	SERVIDOR	AD / Noturno 25%.....50%		Hora Extra	Justificativa
380.620-01-0	ADEMAR G SILVEIRA DE LIMA	117	-	40	Hora excedente / Plantão
381.314-01-2	ADILSON KALCOWISKI FERREIRA	117	-	40	Hora excedente / Plantão
337.597-03-8	ADRIANE CULAU RIBEIRO	117	-	40	Hora excedente / Plantão
381.461-01-0	ALBERTO VIVIANI NETO	117	-	40	Hora excedente / Plantão
379.763-01-5	ALEXANDRE CARDOSO	117	-	40	Hora excedente / Plantão
303.365-02-1	ALEXANDRE IRANI DA SILVA	117	-	40	Hora excedente / Plantão
381.331-01-2	ALEXANDRE PAULI BIANCHI	117	-	40	Hora excedente / Plantão
339.849-03-8	ALFREDO BUSNELLO JUNIOR	117	-	40	Hora excedente / Plantão
235.257-01-5	ALFREDO JOSÉ GONÇALVES	-	117	40	Hora excedente / Plantão
379.778-01-3	ALOÍSIO BERGAMIM	117	-	40	Hora excedente / Plantão
379.747-01-3	ANDRÉ CESAR DA SILVEIRA	117	-	40	Hora excedente / Plantão
381.467-01-0	ANTONIUS FRANK MARTINS FELIPE	117	-	40	Hora excedente / Plantão
381.234-01-0	BRUNO MOREIRA	77	-	20	Hora excedente / Plantão
303.385-02-6	CARLOS BOTTEMBERG	117	-	40	Hora excedente / Plantão
381.227-01-8	CARLOS ROBERTO DAVILLA	77	-	-	Hora excedente / Plantão
357.365-01-6	CAROLINE DE ALMEIDA	117	-	40	Hora excedente / Plantão
343.645-02-4	CELSO RICARDO DE SOUZA	117	-	40	Hora excedente / Plantão
381.316-01-9	CINARA ROCHA DA SILVA	117	-	40	Hora excedente / Plantão

922.313-03-4	CRISTIANE ELLER	117	-	40	Hora excedente / Plantão
381.322-01-3	CRISTIANO SILVEIRA ALVES	117	-	40	Hora excedente / Plantão
381.231-01-6	DAYANE TECCHIO	77	-	-	Hora excedente / Plantão
381.232-01-4	DIOGO MEDEIROS TEIXEIRA	117	-	40	Hora excedente / Plantão
379.757-01-0	EDU LEMOS NETO	117	-	40	Hora excedente / Plantão
381.457-01-2	EDUARDO JOSÉ HILLESHEIM	117	-	40	Hora excedente / Plantão
272.892-04-3	EDUARDO ROCHA PERES	117	-	40	Hora excedente / Plantão
379.738-01-4	EDUARDO SILVEIRA GRAEBIN	117	-	40	Hora excedente / Plantão
379.748-01-1	EVONIR DAL PIZZOL	117	-	40	Hora excedente / Plantão
381.311-01-8	FABRÍCIO ZIMMERMANN SOUZA	117	-	40	Hora excedente / Plantão
379.753-01-8	FILIPE MINELLI	117	-	40	Hora excedente / Plantão
379.735-01-0	FLÁVIO ROBERTO BRAUN DA SILVA	117	-	40	Hora excedente / Plantão
379.739-01-2	GERALDO TORRES DO NASCIMENTO	117	-	40	Hora excedente / Plantão
379.754-01-6	GIORGIO FREDERICO PEGOBA SILVA	77	-	20	Hora excedente / Plantão
381.320-01-7	GISIELE MONIQUE DE OLIVEIRA	117	-	40	Hora excedente / Plantão
379.806-01-2	GRAZIELLA PAOLA ROTTINI	117	-	40	Hora excedente / Plantão
379.734-01-1	GUILHERME TUL DA SILVA	117	-	40	Hora excedente / Plantão
343.136-02-3	GUSTAVO BERNI GOMES	117	-	40	Hora excedente / Plantão
328.861-03-7	HERONILDO MANOEL ANDRADE	117	-	40	Hora excedente / Plantão
381.464-01-5	ILIZABETE MARIA MACANEIRO	117	-	40	Hora excedente / Plantão
381.465-01-3	ISABEL CRISTINA SCHEFFER	117	-	40	Hora excedente / Plantão
381.328-01-2	IVAN ANTONIO DE SOUZA	117	-	40	Hora excedente / Plantão

330.002-05-1	IVAN JACOB NUNES DOS SANTOS	117	-	40	Hora excedente / Plantão
357.344-01-3	IVONETE SILVA DELGADO	117	-	40	Hora excedente / Plantão
381.226-01-0	IZALEM DOS SANTOS	117	-	40	Hora excedente / Plantão
359.701-01-6	JADINA JACÓBUS VIEIRA	117	-	40	Hora excedente / Plantão
381.324-01-0	JARBAS GESKE	117	-	40	Hora excedente / Plantão
381.323-01-1	JEAM MACHADO DE FREITAS	117	-	40	Hora excedente / Plantão
381.325-01-8	JEAN JOSÉ CORDOVA	117	-	40	Hora excedente / Plantão
379.802-01-0	JOEL DE JESUS FRANÇA	-	-	-	Hora excedente / Plantão
381.701-01-6	JORDANA LATIFE DANIEL	117	-	40	Hora excedente / Plantão
381.235-01-9	JORGE EDUARDO TELLES DUTRA	117	-	40	Hora excedente / Plantão
379.726-01-0	JOSÉ LUIS CARDOZO CABRERA	117	-	40	Hora excedente / Plantão
381.460-01-2	JOSÉ VICENTE N. PINTO HEMERLEY	117	-	40	Hora excedente / Plantão
235.374-01-1	JUARES DA SILVA JOAQUIM	77	-	-	Hora excedente / Plantão
381.329-01-0	LAERTE SALVADOR	117	-	40	Hora excedente / Plantão
339.431-03-0	LUCIANO PEREIRA DE SOUZA	117	-	40	Hora excedente / Plantão
379.762-01-7	LUIZ MARIO GUIMARÃES	117	-	40	Hora excedente / Plantão
379.741-01-4	MARCELO LUIZ MENDES	-	-	-	Hora excedente / Plantão
357.315-01-0	MÁRCIO LEANDRO DA GAMA	117	-	40	Hora excedente / Plantão
303.244-03-2	MARCOS ANTÔNIO COELHO	117	-	40	Hora excedente / Plantão
381.462-01-9	MARCOS LUIZ CAMPOS DE ABREU	117	-	40	Hora excedente / Plantão
381.229-01-4	MARIA AMELIA KOERICH	117	-	40	Hora excedente / Plantão
235.356-01-3	MARIA DO CARMO DA COSTA	-	117	40	Hora excedente / Plantão

919.481-03-9	MAURÉLIO ARI FERREIRA	117	-	40	Hora excedente / Plantão
379.767-01-8	MAURICIO FRETTA MAY	117	-	40	Hora excedente / Plantão
365.475-03-3	MAURICIO MARCOS DE OLIVEIRA	117	-	40	Hora excedente / Plantão
332.234-03-3	MAURO DE OLIVEIRA PALHANO	117	-	40	Hora excedente / Plantão
320.256-03-9	MAXIMILIANO EDUARDO RESENDE	117	-	40	Hora excedente / Plantão
379.807-01-0	MAYELA YOVANNA SEQUEIRA	117	-	40	Hora excedente / Plantão
379.820-01-8	MICHELLA FUCK	117	-	40	Hora excedente / Plantão
235.326-01-1	NEUSA GUSI SODRÉ	-	117	40	Hora excedente / Plantão
368.564-02-0	PATRICIA GOMES COSTA	117	-	40	Hora excedente / Plantão
379.740-01-6	PAULO EDUARDO DE MATOS ADAMES	117	-	40	Hora excedente / Plantão
303.251-03-5	PAULO ROBERTO SOUZA	117	-	40	Hora excedente / Plantão
381.336-01-3	PAULO XAVIER DE SOUZA	117	-	40	Hora excedente / Plantão
381.310-01-0	RAFAEL PEREIRA MARÇAL	117	-	40	Hora excedente / Plantão
381.307-01-0	REGIS SAMIR CARNEIRO	117	-	40	Hora excedente / Plantão
381.318-01-5	RENATA PEDROSO DA SILVA	117	-	40	Hora excedente / Plantão
302.097-05-5	RITA DE CASSIA GORGES	117	-	40	Hora excedente / Plantão
379.750-01-3	ROBERTO REVELINO FRANCESCHINA	77	-	20	Hora excedente / Plantão
381.326-01-6	ROBERTO ROSA DE FREITAS JUNIOR	117	-	40	Hora excedente / Plantão
357.347-01-8	ROBSON ALEXON DA SILVA	117	-	40	Hora excedente / Plantão
357.474-01-1	RODRIGO WEISBECK PEREIRA	117	-	40	Hora excedente / Plantão
379.749-01-0	RONALDO ÁVILA BITTENCOURT	117	-	40	Hora excedente / Plantão
381.315-01-0	RUBENS CORREIA LEITE	117	-	40	Hora excedente / Plantão

379.742-01-2	SERGIO ANTONIO BASSIT	117	-	40	Hora excedente / Plantão
373.127-02-8	SIMONE DA SILVA FAGUNDES	117	-	40	Hora excedente / Plantão
239.415-04-4	SÔNIA M. ^a DA SILVA SATURNINO	117	-	40	Hora excedente / Plantão
381.308-01-8	THIAGO VIEIRA PIRES	117	-	40	Hora excedente / Plantão
381.224-01-3	VAGNER TADEU RAMOS	77	-	-	Hora excedente / Plantão
381.340-01-1	VALMIR OSMUNDO DA COSTA	117	-	40	Hora excedente / Plantão
234.929-01-9	VÍNICIU ROVEDA	-	117	40	Hora excedente / Plantão
381.321-01-5	WELLINGTON DE SOUZA ALVES	117	-	40	Hora excedente / Plantão

- ◆ EFETIVOS FORA DA FUNÇÃO;
- ◆ EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, FORA DA FUNÇÃO;
- ◆ NÃO SABEMOS QUAL FUNÇÃO ESTÃO EXERCENDO, MAS NÃO ESTÃO NA MONITORIA E ESTÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO;
- ◆ FOI TRANSFERIDA PARA O ADMINISTRATIVO DA DEJUC;
- ◆ TODOS OS GRIFADOS RECEBEM HORAS EXTRAS NÃO TRABALHADAS - ADICIONAL NOTURNO PARA TRABALHAREM DURANTE O DIA E AINDA TRABALHANDO SEIS HORAS/DIA, QUANDO DEVERIAM FAZER 8HORAS/DIA).

<u>CARGO ADMINISTRATIVO – MÊS de MAIO de 2007</u>					
Matricula	SERVIDOR	AD / Noturno 25%.....50%		Hora Extra	Justificativa
381.064-01-0	BEATRIZ PRUDENCIO SOAREZ	-	-	40	Hora excedente / Plantão
323.910-01-7	BERNADETE RITA ESPINDOLA	117	-	40	Hora excedente / Plantão
232.628-01-0	CLACIOMAR JOÃO DOS SANTOS	-	117	40	Hora excedente / Plantão
381.047-01-0	DANIELA MOTINK AGOSTINI	-	-	40	Hora excedente / Plantão
381.096-01-8	EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	-	-	40	Hora excedente / Plantão
381.077-01-1	JULIANA COSTA	-	-	40	Hora excedente / Plantão

234.946-01-8	LEVI JOSÉ DA SILVA	-	-	40	Hora excedente / Plantão
381.654-01-0	MARIA ALICE PEREIRA	-	-	40	Hora excedente / Plantão
235.352-01-0	MARIA DAS DORES PEREIRA	117	-	40	Hora excedente / Plantão
381.108-01-5	MARILUCIA TAMANINI SCHUFFER	-	-	40	Hora excedente / Plantão
234.922-01-1	NELCI TEREZINHA BASTOS CORREA	-	-	40	Hora excedente / Plantão
381.106-01-9	NEYLEN BRUGGEMANN B. JUNKES	-	-	40	Hora excedente / Plantão
360.728-03-3	ODETE TEREZINHA ZAMBONI	-	-	40	Hora excedente / Plantão
239.512-01-6	OSVALDIR DA ROSA	-	117	40	Hora excedente / Plantão
	OTONIEL RODRIGUES SILVA	-	-	40	Hora excedente / Plantão
913.619-03-3	ROBERTO DIAS GUIMARÃES	-	-	40	Hora excedente / Plantão
381.088-01-7	ROMULO OLIVEIRA ROSA	-	-	40	Hora excedente / Plantão
235.082-01-3	RUTE DE SOUZA GARCIA	-	117	40	Hora excedente / Plantão

♦SERVIDORES QUE TRABALHAM DURANTE O DIA E ESTÃO RECEBENDO HORÁRIO NOTURNO E AINDA HORA EXTRA QUE NÃO FAZEM;

♦TODOS OS DEMAIS SERVIDORES DESTA TABELA TRABALHAM EM CARGOS ADMINISTRATIVOS DURANTE O DIA, NENHUM DELES FAZ HORAS EXTRAS E ESTÃO TODOS RECEBENDO O MÁXIMO DE HORAS EXTRAS QUE PODE SER TRABALHADO; E AINDA TODOS DA TABELA TRABALHAM DURANTE O DIA FAZENDO APENAS SEIS HORAS DIÁRIAS, QUANDO NA VERDADE TÊM O DEVER DE TRABALHAR 8HORAS/DIA.

- Subscrevem este documento todos os funcionários do CER São Lucas de São José/SC.
- Com apoio do SINTESPE.
- Com Anexos.